



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Ao vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (PP), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 4ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Conforme solicitação do presidente, as correspondências de resposta de proposições de vereadores são entregues aos assessores dos parlamentares. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicação nº. 003/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete; Indicação nº. 002/2023, de autoria da Vereadora Regina Heyn; Requerimento nº. 002/2023 de autoria da vereadora Regina Heyn; Requerimento nº. 006/2023 de autoria da vereadora Maria Donizete dos Santos. Logo, foram apresentadas a proposições verbais dos seguintes vereadores: Rodrigo Fróes Acosta, Rudimar Castro, Maria Donizete dos Santos, Sônia Ferreira, Thiago do Agro, Professor Jayme, Helton, Jary Brum, Regina Reyn, Aline Costa Soares e Elbio dos Santos Balta; Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 006/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivos da lei municipal 1.664, de 05 de abril de 2019 e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 005/2023, de autoria do Vereador Prof. Jayme que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestres defronte aos estabelecimentos de educação das redes públicas e particulares de ensino do município e de Porto Murtinho;** **Entrada do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de programas de interesse social e dá outras providências”;** **Primeira votação do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Professor Jayme que “Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e com mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do município de Porto Murtinho e dá outras providências”;** **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o marco temporal para utilização da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as ações para o planejamento das contratações no exercício de 2023, de forma a facilitar a transição de regimes no âmbito da Câmara municipal de Porto Murtinho”;** **Segunda votação do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre criação de vagas para cargos já existentes nos quadros permanentes do plano de cargos, carreiras e vencimentos do poder executivo do município de Porto Murtinho e dá outras providências”;** **Segunda votação do Projeto de Lei nº. 001/2023 de**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a cessão de uso de bem público para a SANESUL-Empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”; Segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023 de autoria da mesa diretora que “Concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos de Cargos de Provimento efetivo e Cargo de provimentos em comissão do Poder Legislativo de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”; Segunda votação do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Elbio dos Santos Balta que “Altera e substitui a lei municipal nº. 1.759 de 30 de junho de 2022, que institui no âmbito do município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, os Jogos Escolares- Jepom e os Jogos Recreativos Especiais- Jores, no calendário oficial de eventos escolares do município”; Segunda votação do Projeto de Lei nº. 002/2023, de autoria do vereador Elbio dos Santos Balta que “Dispõe sobre a instituição do dia da Marcha para Jesus e inclui o evento no calendário de eventos do município de Porto Murtinho, e dá outras providências”. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 21 de Março de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____